

**ATO Nº 002/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, Senhor GILVANI BRONCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, "a" e inciso II, "a", do Regimento Interno – Resolução nº 110-91, de 27 de dezembro de 1991 -, combinado com o art. 32, parágrafo 5º, da Lei Orgânica Municipal, para apreciação de matéria relacionada com viagem de alguns Vereadores a Brasília, com despesas pela Câmara, nos termos da legislação especial.

Considerando que alguns Vereadores, de partidos diferentes, pretendem viajar a Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar assuntos relacionados a projetos e emendas que visam beneficiar o Município de Roca Sales-RS, junto a diversas Secretarias, Ministérios e Gabinetes de Deputados e Senadores, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, o que depende da apreciação do Plenário da Casa Legislativa para autorizar a viagem,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Convocar a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de outubro de 2017, com início às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, a fim de apreciar a proposta para que alguns Vereadores viagem a Brasília, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, com despesas pela Câmara, nos termos da legislação especial, a fim de tratar assuntos relacionados a projetos e emendas que visam beneficiar o Município de Roca Sales-RS.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Roca Sales, 05 de outubro de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente